

PGP - APOIO LOGÍSTICO VOLUNTÁRIO

Identificação do Projeto

Projeto: APOIO LOGÍSTICO VOLUNTÁRIO	
Unidade solicitante: Diretoria-Geral	Data da Elaboração 15/03/2018
Cliente: Zonas Eleitorais	
Patrocinador: Presidência	
Líder do projeto: Lia Maria Araújo Lopes	Unidade: DG
E-mail Líder do Projeto: lia.maria@tre-ro.jus.br	Ramal Líder do Projeto: 2100
Programa vinculado: Planejamento Integrado das Eleições	

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com a descentralização da contratação de técnicos de apoio as eleições a partir das eleições 2012, os Regionais voltaram a assumir às contratações, limitadas ao orçamento disponibilizado pelo TSE para este fim, que desde então vem gradativamente diminuindo, ao passo que a demanda vem aumentando.

O descompasso entre o orçamento e a demanda há algum tempo já sinaliza a necessidade de se buscar alternativas para suprir esta força de trabalho.

Neste Tribunal a opção pela contratação enfrenta uma dificuldade adicional: As inúmeras ações trabalhistas decorrentes, que impõem a gestão dos contratos demasiado desgaste e oneram sobremaneira a contratação.

Assim, vislumbrando-se insustentável a manutenção do modelo atual de obtenção desta força de trabalho, após análise das sugestões obtidas nas reuniões de trabalho das quais participaram os titulares de todas as unidades deste Tribunal, entre elas a Corregedoria, consignou-se a concepção do presente projeto, inspirado em bem sucedida experiência do TRE/AC, para estimular o Apoio Logístico Voluntário.

2. OBJETIVO SUPERIOR

- Buscar recursos humanos para suprir necessidade de apoio logístico para prestação de serviços auxiliares nos trabalhos eleitorais.

3. ESCOPO DO PROJETO

- Propor estratégias para formação de Banco de eleitores voluntários para trabalhar como apoio logístico na realização das eleições 2018.

4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividade	Unid. Responsável	Data de início	Data de término
Elaboração de plano de mídia para ampla divulgação do projeto e sensibilização para o voluntariado, com indicação dos prazos e formas de inscrição	ASCOM	01/04	30/04
Campanha Publicitária	ASCOM	01/05	30/06
Firmar Convênio com as Instituições de Ensino Superior Elaborar minuta de Acordo de Cooperação Capital – DG faz reunião com representante das faculdades ou visitas para propor acordo Interior – Os chefes de cartório fazem contato com as faculdades e propõem o acordo (DG manda minuta)	DG/ASPLAN	04/05	30/05
Elaborar minuta de Resolução	DG	15/05	30/05
Disponibilizar formulário eletrônico para inscrição dos eleitores voluntários no sítio do TRE-RO (Anexo I)	STI/COINFE	01/05	30/06
Recebimento de e-mails automáticos com inscrição dos voluntários (a partir do formulário eletrônico)	STI/COINFE	01/06	20/07
Repasse das inscrições às respectivas Zonas Eleitorais	DG	01/06	20/07
Consolidação das inscrições recebidas	DG	21/07	25/07
Selecionar voluntários da área técnica por perfil (técnico de urna e técnico de transmissão)	Cartório Eleitoral	26/07	05/08

Convocação de voluntários por e-mail (nomeação no DJE)	Cartórios Eleitorais	06/08	15/08
Capacitação dos voluntários para suporte à urna eletrônica e transmissão dos resultados dos locais de votação.	STI	20/08	30/08

5. PREMISSAS E RESTRIÇÕES

- Atender ao disposto na Resolução de Atos Preparatórios do TSE;
- As atividades técnicas em que os eleitores convocados para apoio logístico poderão participar estão relacionadas no processo SEI 0000669-64.2018.6.22.8000 (evento 0274241) e são, basicamente, as seguintes:

Organização de material da mesa receptora – Todas as ações

Cerimônia de geração de mídias - Conferência das mídias recebidas pelo TRE (quantitativo); Geração do flash de votação; Geração das mídias de resultado e Geração das mídias especiais

Cerimônia de preparação das Urnas - Conferência do quantitativo de Urnas; Organização das urnas na Bancada (Abrindo o drive de flash e da MR); Inserção do flash de carga; Controle da distribuição de identificação das urnas, lacres, MR e FV, por pessoa; Realizar a inserção da FV e MR na Urna e realizar o auto –teste; Lacração das urnas eletrônicas; Lacração das urnas de lona; Recolocar as urnas na caixa, identificando as mesmas com a devida seção e enviar para o depósito;

Vistoria dos Locais de Votação – Todas as ações;

Vistoria e teste dos locais de transmissão – Todas as ações;

Conferência visual das Urnas – Cerimônia - Conferência do quantitativo de Urnas; organização das urnas na Bancada ligando a urna na tomada e na chave; conferir a data, hora, município, Seção Correspondência; desligar a urna; recolocar as urnas na caixa, identificando as mesmas com a devida seção e enviar para o depósito;

Montagem dos locais de votação - Preparação da sala (identificação e montagem do *lay-out* para receber a UE); instalação da Urna (ligar a urna para nova verificação e conferência dos dados); montagem da cabina de votação na Urna; fixação de Lista de Candidatos e outros informes a critério da ZE; organização da sala de apoio, se houver e envio das urnas que deram problema para o Cartório;

Treinamento de Mesários - Preparação do ambiente de treinamento (montagem das urnas); treinamento prático; entrega dos materiais da mesa receptora e lista de presença;

Suporte no dia das eleições – Seções - Prestar orientações aos mesários durante toda a eleição; realizar Atividades de contingência de urna; realizar contingência de Flash de votação - somente em localidades de difícil acesso e municípios termo; acompanhar o encerramento das seções e envio das MR para transmissão;

Transmissão de resultados - Oficializar o Transportador; deixar preparados os equipamentos para realizar a transmissão dos BU's (16:00); receber as MR e realizar a transmissão; realizar contato com o cartório se os BU's foram transmitidos com êxito;

Transporte de Urnas – Todas as ações.

- O limite de convocação para os trabalhos é de 5 (cinco) dias por turno, previsto na Resolução TSE 23.554, art. 17. Sendo necessário treinamento, haverá convocação específica (art. 15), além *do limite de 5 (cinco) dias*.
- Para a atividade de Suporte às Seções Eleitorais é necessário treinamento específico, para a qual deverão ser convocados os voluntários.
- A atividade de Verificação dos dados das urnas poderá ser realizada simultaneamente à instalação das seções eleitorais nas sedes dos cartórios. No caso das urnas que serão enviadas aos municípios-termo, essa atividade ocorrerá conforme a logística de cada cartório, devendo a convocação recair para as datas correspondentes.
- Caso seja necessária a convocação de apoio logístico voluntário para a transmissão de resultado, deverá ser considerado um período de convocação para treinamento teórico e prático conforme a logística de cada cartório, respeitado o limite legal.
- Para melhor aproveitar o voluntariado, respeitando o limite de convocação de 5 dias por turno, a convocação pode ser feita por atividade, de forma que um grupo de voluntários seja convocado para uma atividade, outro grupo para outra atividade, conforme o perfil, tanto pela STI quanto pelos cartórios. Dessa forma, o cartório sempre poderá contar com esse apoio ao longo do período de preparação das eleições, na quantidade que for necessária, com limitação apenas dos dias por pessoa.

ANEXO

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO VOLUNTÁRIO

Observação: Esta inscrição NÃO se refere ao cadastro para Mesário Voluntário. O formulário abaixo destina-se somente aos interessados em prestar Apoio Logístico nas Eleições, nos cartórios eleitorais, antes da eleição e no dia da votação.

Este apoio logístico, após o devido treinamento a ser oferecido pela Justiça Eleitoral de Rondônia, consiste em atividades como: Vistoria e preparação das urnas (Substituição de bobinas e peças, verificação da bateria, limpeza, lacre), montagem das seções eleitorais, verificação dos dados das urnas, suporte às seções eleitorais e transmissão de resultados.

Como contrapartida pelos serviços prestados, o voluntário terá direito a folgas em dobro, de acordo com o disposto no Art. 17 da Resolução TSE nº 23.554/17 e a isenção da inscrição em concursos públicos em Rondônia, de acordo com a Lei 4.105/2017.

Declaro não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos na legislação eleitoral vigente, segundo a qual não podem ser nomeados para apoio logístico voluntário:

- os menores de 18 anos;
- os candidatos ou seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
- os membros de diretórios de partidos, desde que exerçam função executiva;
- as autoridades e agentes policiais, bem como funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;
- os que pertencerem ao serviço eleitoral.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a inscrição do eleitor para Apoio Logístico Voluntário não garante a convocação pela Justiça Eleitoral. A nomeação será confirmada oportunamente, após verificados os impedimentos previstos na legislação eleitoral vigente;
- uma vez convocado, o voluntário que deixar de comparecer injustificadamente ao treinamento e ao trabalho no período convocado, sofrerá as sanções prevista em lei;
- os dados constantes deste formulário estão atualizados;

Os campos com (*) são obrigatório

Titulo Eleitoral *

Zona eleitoral *

Nome *

Mãe*

Data de nascimento *

Telefone fixo

Telefone celular

Endereço

Município

Estado

Informações profissionais:

Se você for **servidor público**, preencha as informações abaixo:

Órgão

Esfera

Cargo

Se você não for **servidor público**, preencha as informações abaixo:

Local de Trabalho

Endereço

Se você for **universitário**, preencha as informações abaixo:

Instituição

Curso

Período

Tenho interesse em receber o certificado de 40h/a.

Área de atuação em TI

Marque as opções abaixo que mais se adequam ao seu perfil:

- Já trabalhei como mesário
- Já trabalhei com apoio logístico em eleições anteriores
- Já trabalhei com transmissão de dados em eleições anteriores
- Já trabalhei como supervisor de prédio em eleições anteriores
- Tenho disponibilidade para viajar para o interior do Estado
- Tenho interesse em trabalhar na zona rural ou locais de difícil acesso

Possui restrições para executar alguma atividade?

Qual

Tamanho da Camiseta

E-mail *

Confirmar e-mail*

Utilize o campo ao lado para registrar informações adicionais.

Limpar

Enviar